DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 14 de maio de 2020 | Ano III | Edição nº 364 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Dispensas	2
PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Presencial nº 19/2020 Aquisição de um veiculo tipo ambulância simples remoção, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 27 de maio de 2020 às 08:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

Dispensas

Dispensa de licitação 24/2020 – Em despacho consubstanciado, a Senhora Secretária Municipal de Saúde, RATIFICOU a Dispensa para Aquisição de Luvas cirúrgicas de látex para procedimento não estéril, para atender as Unidades de Saúde principalmente o Pronto Socorro Municipal, diante da Pandemia do Coronavírus – COVID – 19, no valor total de R$ 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais) em favor à empresa Farma 2 Produtos para Saúde Ltda. De acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, e suas alterações, Decreto Municipal 6189 de 20 de março de 2020, e Lei Federal nº 13.979 ARTIGO 4º de 6 de fevereiro de 2020 artigo 4º.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/05/2020

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo a fiscalização acerca da ausência de sanitários em banco e agência dos Correios.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito ou o envio:

- de recursos recebidos pela municipalidade referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

- da limpeza do Bairro Jardim das Hortênsias;

- da autuação de autores de queimadas;

- de procedimentos adotados em relação à Lei Federal nº 13.987, de 07 de abril de 2020

- das compras e contratos estabelecidos durante o estado de calamidade pública conforme Decreto 6.223, de 30 de março de 2020;

- de gêneros alimentícios vencidos ou estragados durante a suspensão das aulas devido a pandemia de Coronavírus;

- da veiculação de informativos em carros de som sobre prevenção e combate à dengue e coronavírus;

- da veiculação de propagandas veiculadas no Jornal Gazeta do Rio Pardo.

- do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para servidores que atuam no Cemitério Municipal;

- da veiculação de propagandas veiculadas no Jornal O Rio Pardo;

- da veiculação de propagandas veiculadas no Jornal Democrata;

- dos recursos recebidos do governo estadual para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

ações de combate à pandemia de Coronavírus;

- de orientações de procedimentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a serem adotados pelas funerárias do município e por cemitério particular;

- dos recursos recebidos do governo federal para ações de combate à pandemia de Coronavírus;

- dos gastos de recursos específicos para ações de combate à pandemia de Coronavírus

- de atividades escolares desenvolvidas durante o período de suspensão de aulas presenciais;

- de medidas adotadas com alunos que possuem dificuldade de acesso às atividades escolares remotas;

- de medidas adotadas para auxiliar professores e gestores no desenvolvimento de aulas ou atividades não presenciais na rede municipal de Educação;

- dos procedimentos adotados em relação à Indicação 129/2020 que sugeriu o fornecimento de refeições para alunos carentes e em situação de vulnerabilidade social durante a suspensão de aulas em razão da pandemia de Coronavírus;

- do cumprimento de jornada de trabalho de secretário que especifica.

- Ao Setor de Zoonoses Municipal, solicitando informações a respeito do mutirão contra a dengue no Bairro Portal Buenos Aires.

- À Vigilância Sanitária, solicitando informações a respeito do funcionamento de laboratório de exames da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo -Faculdade euclides da Cunha (FEUC).

- À SAERP, solicitando informações a respeito das cargas horárias cumpridas pelos operadores das ETAs.

- Ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, solicitando informações a respeito de gêneros alimentícios vencidos ou estragados durante a suspensão das aulas devido a pandemia de Coronavírus.

- Ao Conselho Municipal de Educação, solicitando informações a respeito de atividades escolares desenvolvidas durante o período de suspensão de aulas presenciais.

- Ao DRS XIV de São João da Boa Vista, solicitando informações a respeito do funcionamento de laboratório de exames da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo -Faculdade Euclides da Cunha (FEUC).

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 03, de 03 de Março de 2020, que “Institui a Semana do Cuidado Escolar e dá outras providências”.

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 06, de 12 de maio de 2020, que “Altera a Lei Municipal nº 5.492, de 24 de março de 2020, para incluir a obrigatoriedade de fornecimento de álcool em gel pelas empresas cessionárias de serviços de transporte coletivo do Município de São José do Rio Pardo”.

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 19:30 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

São José do Rio Pardo, 13 de maio de 2020.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente

